## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

#### **EDITAL N° 88/2023**

#### COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica, em atenção ao previsto no subitem **10.2** do Edital do Concurso, torna públicos os procedimentos para solicitação de recurso contra a nota da Prova Didática (2ª etapa):

- 1. O candidato poderá solicitar recurso contra a nota da Prova Didática (2ª etapa) por meio de requerimento fundamentado, conforme modelo constante no **Anexo I**, que poderá ser apresentado das seguintes formas:
  - a) presencialmente na COSEAC (Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº Campus Gragoatá Bloco C Térreo São Domingos Niterói), no dia 21 de junho de 2023, das 10 às 15 horas;
  - b) por meio do envio eletrônico para <do.coseac.prograd@id.uff.br>, até às 15 horas do dia 21 de junho de 2023.
- 2. O recurso previsto nos item 1 poderá ser solicitado pelo próprio candidato ou por seu representante legal, caso em que deverá apresentar procuração simples, consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de solicitar o recurso. No caso de procuração simples, o mandatário deverá apresentar original e cópia de seu documento de identidade.
- 3. Não será aceita solicitação de recurso contra a nota da Prova Didática em desacordo com o previsto neste Comunicado Oficial nº 7.
- 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e dos Comunicados Oficiais.

Niterói, 20 de junho de 2023 Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC



### UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO – EDITAL 88/2023



# COMUNICADO OFICIAL № 7 ANEXO I SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO	
INSCRIÇÃO	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	ARTES OU ARTES VISUAIS

20/6/2023